PORTARIA Nº 27 / 2022

Concede afastamento à servidora por ocasião de casamento.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, inciso III, alínea "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Delfim Moreira (Lei nº 718/1992),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Erica Daiane Sapucci, entre os dias 21 a 28 de novembro de 2022, oito dias consecutivos de afastamento dos serviços da Câmara por motivo de casamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 18 de novembro de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br